



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 07 de Dezembro de 2017 Ano XX Nº 4637

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.781, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre doação pura e simples, sem encargos, de Próprio da municipalidade em favor da União Federal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar doação pura e simples, sem encargos, em favor da União Federal, de um próprio pertencente ao Município de Juazeiro do Norte, constituído de um TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, LOCALIZADO AO LADO SUL DA RUA MÁRIO MALZONI, BAIRRO LAGOA SECA, LOTEAMENTO "JARDIM PADRE CÍCERO", NA QUADRA COMPREENDIDA PEL RUA MÁRIO MALZONI (N), RUA MANOEL PIRES (S), RUA JOSÉ GERALDO DA CRUZ (L) E AVENIDA PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZÚ MÉDICE (O), EM ZONA URBANA DESTA CIDADE, APRESENTANDO SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 50,00m (CINQUENTA METROS), COM O LEITO DA RUA MÁRIO MALZONI: AO SUL, ONDE MEDE 50,00m (CINQUENTA METROS) COM A GLEBA 01, PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE; AO LESTE, ONDE MEDE 80,00m (OITENTA METROS), COM O LEITO DA RUA JOSÉ GERALDO DA CRUZ; E AO OESTE, ONDE MEDE 80,00m (OITENTA METROS), COM O LEITO DA AVENIDA PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZÚ MÉDICE; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 4.000,00m² (QUATRO MIL METROS QUADRADOS). HAVIDO PELA MATRÍCULA DE Nº 2.694, Livro 02, procedente do Cartório do 5º Ofício desta Comarca, cuja matrícula adveio da matrícula de nº 9.323, Livro 2 - AH, procedente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 2214/2017

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, combinado com Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando o direito assegurado ao Servidor Público comissionado no art. 34, II, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo);

Considerando o pedido de Exoneração feito através do ofício nº 052/2017 - SECULT/PMJN, do Servidor Público Municipal FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA, investido no cargo de Secretário de Cultura no Município de Juazeiro do Norte, com lotação na Secretaria de Cultura - SECULT;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA, portador do RG nº 96029478477, inscrito no CPF nº 323.817.601-30, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura - SECULT, de Nivel Ocupacional DAS-1, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090/2017 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o memorando da Procuradoria Geral do Município, de nº 1330/2017, de 01 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. BERNARDO DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF 723.355.723-34 e portador do RG 93002068010, ocupante do cargo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,75 (setenta e sete reais e

setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 388,75 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do Estado do Ceará, despachar o processo nº 0080472-75.2017.5.07.0000 e junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Assessoria de Precatórios, para tratar de assuntos de interesse do município de Juazeiro do Norte, no dia 05 de dezembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
CHEFE DE GABINETE

SEDEST

PORTARIA Nº 0037/2017 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 2238/2017, de 01 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DO CARMO GOMES LOPES, inscrita no CPF sob nº 022.490.583-00 e portadora do RG 2005099055270 SSP - CE, ocupante do cargo TÉCNICA OPERACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), no valor total de R\$ 1.116,50 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 279,13 (duzentos e setenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o total de R\$ 1.395,63 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), com a finalidade de participar de capacitação de gestão do Cadastro único e Programa Bolsa Família, que será realizado no Hotel Costa Mar, nos dias 06 a 11 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 01 de novembro de 2017.

ISABELA GEROMEL BEZERRA DE MENEZES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0043/2017 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 2373/2017, de 14 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, inscrito no CPF sob nº 326.059.433-72 e portador do RG 20083831562 SSPDS - CE, ocupante do cargo AUXILIAR

ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), no valor total de R\$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), perfazendo o total de R\$ 380,63 (trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), com a finalidade de participar de capacitação do Sistema de Gestão de Benefícios - SIBEC, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de novembro de 2017.

ISABELA GEROMEL BEZERRA DE MENEZES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA-RH Nº 197/2017

EMENTA: EXONERA do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar VALDEMAR ALVES DO NASCIMENTO do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

GLEDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE

PORTARIA - RH Nº 198/2017

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 505 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Vereadora AURICELIA BEZERRA, (02) duas diárias com destino à BRASÍLIA, nos dias 05 e 06 com retorno dia 07 do fluente ano, para uma audiência no gabinete do senador Eunício Oliveira, representando a Câmara Municipal de Juazeiro, objetivando a concessão de verbas para os hospitais de Barbalha, notadamente o Hospital do Coração.

Art. 2º. Fica a tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$1.000,00 (um mil reais), conforme previsto na Resolução nº 505/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

GLEDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO/PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.27.1 - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o indeferimento do recurso interposto pela empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cuja decisão definitiva foi pela inabilitação, ficando assim mantido o julgamento inicial, encerrando-se a via administrativa. Dessa forma, fica marcada abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas para o dia 11 de dezembro de 2017 às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação. Maiores informações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na [Rua Padre Cícero nº 334, 1º Andar, Sala 104](#) - Centro, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, ou ainda pelo telefone (88) 3511-2465. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2017. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato 2017.11.29.02/SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Empresa Pedro Renato Aguiar de Melo - ME. Objeto: as aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis junto a Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE. Valor R\$ 3.525,99 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Pregão Eletrônico nº 06/2017. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/17. Juazeiro do Norte/CE, 29 de novembro de 2017. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Pedro Renato Aguiar de Melo.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2017.11.24.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a MPA Valente Service -ME. Objeto: aquisições de materiais permanentes e de consumo destinados a diversas unidades básicas junto a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor R\$2.955,20 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico nº 20/2017-SESAU. Prazo Vigência do Contrato: 31 de dezembro 2017. Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro de 2017. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Marcos Paulo de Arruda Valente.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº2017.11.29.01-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Pedro Renato Aguiar de Melo- ME. Objeto: aquisição de ração para os animais do Centro de Zoonoses, junto a esta Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Valor: 10.760,00(dez mil, setecentos e sessenta reais). Pregão Eletrônico 22/2017-SESAU. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/17. Juazeiro do Norte/CE, 29 de novembro de 2017. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Pedro Renato Aguiar de Melo.

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.12.07.1- O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, no anexo da Câmara Municipal, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.12.07.1, cujo objeto é a contratação de serviço de buffet a serem prestados nas solenidades oficial de entrega de Títulos e nas sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 20 de dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Padre Cícero nº 334, 1º Andar, Sala 104 – Centro, Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-2465. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Dezembro de 2017. André Pitther de Menezes Pinheiro – Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2017-SEMASP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2017-SEMASP, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos no Município de Juazeiro do Norte/CE, em favor da empresa Esquadra Construções-Eireli, CNPJ Nº. 19.206.859/0001-80, pelo valor mensal de R\$ 2.149.683,06 (dois milhões cento e quarenta e

nove mil seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos). Fundamento Legal: artigo 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Declaração de dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. José Cícero de Almeida Silva Junior, Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Juazeiro do Norte/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2017.12.07.01/SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa Esquadra Construções-Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos no Município de Juazeiro do Norte/CE. Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias. Dispensa de Licitação nº. 02/2017-SEMASP. 07 de dezembro de 2017. Signatários: José Cícero de Almeida Silva Júnior e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

